

Extrato Nº 280/2016**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 52D/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA R.R MEDICOS ASSOCIADOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, Dentista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, e de outro lado, a empresa **R.R MEDICOS ASSOCIADOS LTDA E OBRAS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 316, 5º Andar, Sala 53, Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.859.667/0001-07, representada pelo Sr. **Ricardo Augusto Santo Crepaldi**, portador da cédula de identidade RG nº 5.371.426 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.616.618-60, têm entre si justo e acertado, decorrente do processo **SC/517/16**, regido pelas Leis Federais nºs 8.666/93, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido de comum acordo entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art.79, da Lei 8.666/93 e alterações, o Contrato nº **52D/2016**, firmado em **18/02/2016**.

1.2 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

1.3 - Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da assinatura deste termo.

E por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

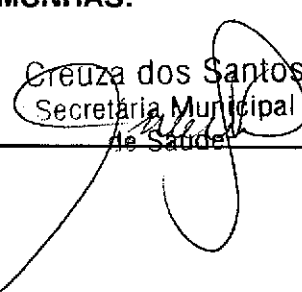
22 JULHO 2016

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

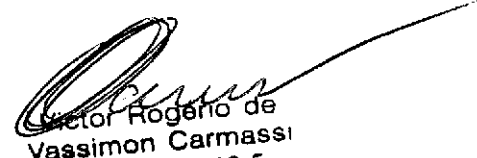
  
R.R MEDICOS ASSOCIADOS LTDA  
RICARDO AUGUSTO SANTO CREPALDI

**TESTEMUNHAS:**

1ª

  
Creuza dos Santos  
Secretária Municipal  
de Saúde

2ª

  
Vassimon Carmassi  
RG 40.454.619-5  
Matricula 914.820